CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Termo de compromisso e posse no cargo de Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais realizada em primeiro de janeiro de dois mil e treze, nesta cidade de Limeira do Oeste, no Ginásio Poliesportivo "Moacir Martins da Silva". Presentes o Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste e demais Vereadores que a este subscrevem comigo secretário *ad doc* Eder Aguiar Teixeira, compareceu o Senhor Enedino Pereira Filho, eleito em sete de outubro de dois mil e doze para a sexta legislatura de primeiro de janeiro de dois mil e treze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis, eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Coligação RPM – Renovar para Melhorar (PT/ PPS/ PSD), o qual apresentou o Diploma expedido no dia onze de dezembro de dois mil e doze, pelo Juiz-Presidente da Junta Eleitoral da Comarca de Iturama, Dr. Gustavo Câmara Corte Real e declaração de bens à secretaria da Câmara Municipal, conforme artigos onze e doze do Regimento Interno. O Presidente da Sessão Solene de Posse e instalação da Sexta legislatura convidou o Senhor Enedino Pereira Filho a prestar de pé o seguinte compromisso: "**Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.**" Em seguida o Presidente da Sessão declarou o Senhor Enedino Pereira Filho empossado no cargo de Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Eu, secretário *ad doc* Eder Aguiar Teixeira determinei a lavratura do presente termo que segue assinado pelos agentes políticos presentes.

Apresentado para registro hoje às 14:40hs.
Registrado sob n. 2.205 as fls. 44 do livro A6 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e protocolado sob n.º 28590.
Iturama, 02 de janeiro de 2013.
O Oficial:

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CJF 70866

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Termo de compromisso e posse no cargo de Vice-Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais. Em primeiro de janeiro de dois mil e treze, nesta cidade de Limeira do Oeste, no Ginásio Poliesportivo "Moacir Martins da Silva". Presentes o Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste e demais Vereadores que a este subscrevem comigo secretário *ad doc* Eder Aguiar Teixeira, compareceu o Senhor Sérgio Alves Garcia, eleito em sete de outubro de dois mil e doze para a sexta legislatura de primeiro de janeiro de dois mil e treze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis, eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Coligação RPM – Renovar para Melhorar (PT/ PPS/ PSD), o qual apresentou o Diploma expedido no dia onze de dezembro de dois mil e doze, pelo Juiz-Presidente da Junta Eleitoral da Comarca de Iturama, Dr. Gustavo Câmara Corte Real e declaração de bens à secretaria da Câmara Municipal, conforme artigos onze e doze do Regimento Interno. O Presidente da Sessão Solene de Posse e instalação da Sexta legislatura convidou o Senhor Sérgio Alves Garcia a prestar de pé o seguinte compromisso: "**Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.**" Em seguida o Presidente da Sessão declarou o Senhor Sérgio Alves Garcia empossado no cargo de Vice-prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Eu, secretário *ad doc* Eder Aguiar Teixeira determinei a lavratura do presente termo que segue assinado pelos agentes políticos presentes.

Francisco da Silva Barbosa Pereira Filho
Sérgio Alves Garcia, José Rodrigues Barbosa
Neto, Júlio Cesar Costa, Edna Aguiar
Pereira. José Antonio Bezerra
Wilson Barros Andrade
Antonio Polizeli Geraldo
Filho de Moraes

Apresentado para registro hoje às 14:20hs.
Registrado sob n.º 2.204 as fls. 44 do livro
A 6 de Registro Civil das Pessoas
Jurídicas e protocolado sob n.º 28589.
Iturama, 02 de Janeiro de 2013.
Oficial

Selo de Fiscalização CJF 70861

Av. Copacabana n.º 630 - Fone/Fax: (34) 3453-1244 - 3453-1300 - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG
E-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br